



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 28 de 09 de abril de 2025

*Institui Comissão Especial Permanente para tratamento das solicitações de incorporação e desincorporação de Bens da União.*

**O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 34, inciso XVIII, do Estatuto Social e, em atendimento à determinação constante no art. 11, §§ 2º a 5º da Resolução nº 43/2021, oriunda da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** o disposto na Portaria nº 61 de 12 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2024, edição 136;

**Art. 2º - INSTITUIR** Comissão Especial Permanente que tratará dos respectivos casos de solicitação de incorporação e desincorporação de bens da União, nos termos da Resolução nº 43/2021 - ANTAQ;

**Art. 3º- DESIGNAR**, para compor a **Comissão Especial Permanente**, os empregados desta empresa pública, **NATHALIA KAROLYNE DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF \*\*\*.023.432-\*\* como *titular* e **GEIZA FRANCISCA DE SOUZA KUHN**, CPF \*\*\*.922.932-\*\*, como *suplente*; **LEANDRO MARQUES MACHADO**, CPF \*\*\*.514.642-\*\* como *titular* e **BRUNO DA SILVA QUEIROZ**, CPF \*\*\*.286.002-\*\* como *suplente*; **KARLENYS YUDANNY LARA ARIAS**, CPF \*\*\*.496.862-\*\* como *titular* e **UDSON VIEIRA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.257.962-\*\* como *suplente*; e como representante dos arrendatários o senhor **DANIEL MULATI**, CPF \*\*\*.656.948-\*\* como *titular* e o senhor **ALEX SANDRO CANDIDO SCHAFER**, CPF \*\*\*.779.041-\*\* como *suplente*.

**Art. 4º** - Caberá à Comissão Especial Permanente preencher e assinar o respectivo Termo de Vistoria, conforme modelo definido pela ANTAQ e apresentar relatório evidenciando os procedimentos e análises realizadas nos processos de desincorporação e de incorporação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 09/04/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059141675** e o código CRC **39BFFBD1**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.374685/2021-94

SEI nº 0059141675